



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE PB
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMISSÃO DA SINDICÂNCIA N° 002/2022

MANDADO DE CITAÇÃO

Ao Senhor

Urias Linhares Alves mat. 1778

Na condição de Presidente da Comissão de Sindicância sob n° 002/2022 designado por meio da Portaria n° 002/2022, de 17 de maio de 2022, publicada no Boletim interno da Guarda Civil Municipal de 17 de maio de 2022, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 135 da Lei n° 003/2019, fica Vossa Senhoria **CITADA** para apresentar defesa escrita referente aos fatos descritos na Sindicância n° 002/2022, dentro do prazo de **10 (dez)** dias, por possível infração do **art. 40, X da lei 894/2016**, podendo estar sujeito às sanções previstas no art. 45 da lei 894/2016.

Informo que segue anexo o **Termo de Indicação** e que os autos permanecerão à sua disposição, para eventual obtenção de vista ou outros procedimentos pertinentes, na sede da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Conde, deste mandado, com funcionamento das 08 às 13 horas.

Conde, 06 de julho de 2022.

Alex de Brito Marinho mat. 1775
Presidente

Ciência de Urias Linhares Alves, em: ____ / ____ / 2022.
